PORTARIA Nº. 563, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede anuênio ao Assessor Superior Legislativo Doglas Ronaldo Bertollo.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

– que nos dispostos dos Arts. 81 e 82 da Lei Municipal n° 1.690/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto) e suas alterações asseguram direitos a percepções de anuênios aos servidores detentores de cargo efetivo;

– que o mesmo atingiu o lapso temporal, no período compreendido de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, para obtenção do benefício.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01(um) adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento) sobre o vencimento mensal, sendo o 23º (vigésimo terceiro) da ordem, ao servidor Doglas Ronaldo Bertollo, no exercício do Cargo de Assessor Superior Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de primeiro de janeiro de 2016.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 01 de fevereiro de 2016.

Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. João Carvalho de Oliveira
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/02/16.
RETIRADO em: ___/___/___.